



PORTARIA Nº 023 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede gratificação por titulação a Servidora Municipal, que menciona, na forma da Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 2014”.

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SR^a REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 30 de dezembro de 2014 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Campo Florido, especialmente em seus artigos 50 e 51;

CONSIDERANDO a apresentação de requerimentos e certificados de cursos realizados, arquivados nas Pastas Funcionais, condizentes com a respectiva área de atuação no cargo efetivo ocupado pela servidora;

CONSIDERANDO o atendimento às exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por titulação a servidora abaixo relacionada, no percentual de 10% (dez por cento) de seus vencimentos básicos, referente à Conclusão de Curso de Pós Graduação.

Código	Servidor (a)	Matrícula Funcional	Cargo	Área Titulação Curso
1.	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA	1550	Professor de Educação Infantil	Prática Docente na Educação Infantil



Art. 2º. Conceder gratificação por titulação aos servidores abaixo relacionados, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre seus respectivos vencimentos básicos, referente à Conclusão de Mestrado.

Código	Servidor (a)	Matrícula Funcional	Cargo	Área Titulação
1.				

Art. 3º. Conceder gratificação por titulação aos servidores abaixo relacionados, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre seus respectivos vencimentos básicos, referente à Conclusão de Doutorado.

Código	Servidor (a)	Matrícula Funcional	Cargo	Área Titulação
1.				

Art. 4º. As gratificações concedidas por esta Portaria não são cumulativas.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data de apresentação do requerimento e da documentação comprobatória.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 26 de Novembro de 2024.

assinado digitalmente
Regina Márcia Castanheira Borges
Diretora Depto. Educação e Cultura